



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, CEP: 59380-000, Currais Novos/RN

Fones: (84) 3412-1567 / (84) 3431-1748

E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br

Site: <https://curraisnovos.rn.leg.br>

EDITAL 004/2026 – DEL

Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora”

A Câmara Municipal de Currais Novos, por meio da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, torna público o presente edital de seleção para o reconhecimento das instituições de ensino que se destacaram pelo seu desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme estabelecido na Lei nº 4010/2025.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo selecionar e premiar escolas públicas e privadas do município de Currais Novos que obtiverem os melhores desempenhos no IDEB, formando o grupo de instituições reconhecidas com o Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora, a ser concedido a cada dois anos.

2. DAS CATEGORIAS E PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do prêmio escolas das redes pública municipal, estadual e privada que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estarem devidamente regularizadas e situadas no município de Currais Novos/RN;
- b) Apresentarem dados do IDEB referentes aos anos de avaliação mais recentes disponíveis.

2.2. As categorias de premiação são:

Categoria	Tipo de Escola	Ensino	Ano	Nº de Instituições a serem premiadas
I	Pública Municipal ou Estadual	Fundamental (anos iniciais)	5º	3
II	Pública Municipal ou Estadual	Fundamental (anos finais)	9º	3
III	Pública Estadual	3ª série	3ª Série	1
IV	Privada	5º ano	5º	1
V	Privada	9º ano	9º	1
VI	Privada	3ª série	3ª Série	1

3. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

3.1. Valorizar e reconhecer escolas que contribuam de forma significativa para a melhoria da qualidade da educação no município.

3.2. Estimular práticas inovadoras e inclusivas no ambiente escolar.

3.3. Incentivar a busca pela excelência na educação.

3.4. Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As escolas serão avaliadas com base nos dados do IDEB dos anos mais recentes publicados pelo INEP.

4.2. Serão considerados fatores como:

- a) Desempenho na avaliação do IDEB;
- b) Progresso no IDEB em relação ao ano anterior, quando aplicável;
- c) Regularidade e atualização dos dados enviados ao INEP.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1. **Inscrição:** As escolas interessadas deverão realizar inscrição gratuita via formulário eletrônico disponível no site oficial da Câmara Municipal de Currais Novos, **até 10 de agosto de 2026**.

5.2. **Análise dos Dados:** Comissão avaliadora composta por representantes da Escola do Legislativo analisará os dados do IDEB e demais critérios estabelecidos neste edital.

5.3. **Seleção:** Serão selecionadas as instituições com melhores desempenhos conforme as categorias definidas, conforme classificação estabelecida no item 2.2.

5.4. **Homologação:** O resultado será publicado no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal de Currais Novos.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As escolas vencedoras receberão:

- a) Certificado de “Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora”;
- b) Comenda de reconhecimento;
- c) Divulgação institucional através dos canais oficiais do Poder Legislativo Municipal.

6.2. A sessão solene de entrega das comendas ocorrerá em 14 de outubro de 2026, às 19h00, no **Teatro Ubirajara Galvão**, localizado na Rua Serra Negra, S/N – Bairro JK, em Currais Novos/RN.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As escolas participantes deverão manter seus dados atualizados.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, composta por representantes da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, e Mesa Diretora da Câmara Municipal.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos, 9 de julho de 2026

João Gustavo C. Gomes Guimarães
Presidente

Ezequiel P. da Silva Neto
Vice-Presidente

Jaire de Freitas Araújo
Primeiro-Secretário

Reginaldo Francisco
Segundo-Secretário